



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 345, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Conceder Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família a servidora efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando no Art. 90, § 3º da Lei Complementar 042/2006, que prevê a licença de que trata este artigo será concedida com remuneração integral em até quinze dias, prorrogável por mais quinze, e sem vencimento a partir trigésimo primeiro dia, até o máximo de um ano.

RESOLVE:


Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família a servidora **ERONICE PINTO** – matrícula nº 3746, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, pelo período de **16/02/2018** à **02/03/2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Vivian Eliseli Salomao Favaro
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.